



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Presidência da República:

Direcção-Geral de Administração

Assembleia Nacional:

Resolução n° 108/VI/2004:

Deferindo o pedido de prorrogação da suspensão temporária de mandato da Deputada Maria Helena Nobre de Morais Querido Semedo.

Despacho de Substituição n° 109/VI/2004:

Substituindo a Deputada Maria Helena Nobre de Morais Querido Semedo por Domingos Mendes de Pina.

Secretaria-Geral.

Conselho de Ministros:

Resolução n° 25/2004:

Dando por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de António Ludgero Correia, no cargo de Comandante da Guarda Fiscal.

Resolução n° 26/2004:

Nomeando Filomena Rosa Pinto, para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Directora-Geral do Desenvolvimento Turístico.

Chefia do Governo:

Despacho n° 29/2004:

Delegando na Ministra da Justiça as competências de superintendência sobre a actividade do Instituto da Condição Feminina.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Justiça:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Administração Interna:

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública.

Ministério da Cultura e Desportos:

Gabinete do Ministro.

Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

Direcção dos Recursos Humanos.

Ministério das Finanças e Planeamento:

Direcção da Administração.

Tribunal de Contas:

Secretaria.

Conselho Superior de Magistratura:

Secretaria.

Município de Santa Cruz:

Câmara Municipal.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral de Administração

Despacho do Chefe da Casa Civil da Presidência da República:

De 4 de Junho de 2004:

Jorge Octávio Soares Silva, dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço no cargo de Director do Património e Materiais da Direcção-Geral de Administração da Presidência da República, com efeitos a partir de 6 de Julho de 2004.

Dispensado da anotação do Tribunal de Contas.

Direcção-Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 4 de Junho de 2004. — O Director-Geral, *João Aqueleu Amado*.

—oço—

ASSEMBLEIA NACIONAL

Comissão Permanente

Resolução nº108/VI/2004

de 16 de Junho

Ao abrigo da alínea a) do artigo 55º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Primeiro

Deferir o pedido de prorrogação da suspensão temporária de mandato da Deputada Maria Helena Nobre de Moraes Querido Semedo, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral da Praia, até 22 de Abril de 2005.

Aprovada em 3 de Junho de 2004

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*

Gabinete do Presidente

Despacho Substituição nº109/VI/2004

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato da Deputada Maria Helena Nobre de Moraes Querido Semedo, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral da Praia, pelo candidato não eleito da mesma lista Senhor Domingos Mendes de Pina.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*

Secretaria-Geral

Despacho de S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 3 de Maio de 2004:

É dada por finda, a comissão ordinária de serviço da redactora de 2ª classe, referência 13, escalão B, Maria Augusta Évora Tavares

Teixeira, no cargo de Chefe da Divisão de Redacção, a partir de 10 de Maio de 2004.

De 7 de Junho:

Jorge Isaias Silva Garcia, Redactor de 2ª classe referência 13, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de chefe da Divisão de Redacção, ao abrigo dos artigos 30º e 31º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, com efeitos a partir de 7 de Junho de 2004.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. — (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

RECTIFICACÃO

Por erro da administração foi publicada de forma inexacta, no *Boletim Oficial*, II Série, nº 18 /2004 de 26 de Maio, o extracto de despacho de S. Exª o Secretário da Mesa por Sub-Delegação de S. Exª o Primeiro Vice-Presidente, de 11 de Maio de 2004, referente promoção da Senhora Maria Augusta Évora Tavares Teixeira, rectifica-se o mesmo na parte que interessa:

Onde se lê:

Maria Augusta Évora Tavares Teixeira, redactora de 2ª classe, referência 13, escalão C, promovida a redactora de 1ª classe referência 14, escalão C.

Deve ler-se:

Maria Augusta Évora Tavares Teixeira, redactora de 2ª classe, referência 13, escalão B, promovida a redactora de 1ª classe, referência 14, escalão B.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 8 de Junho de 2004. O Secretário-Geral *Eutrópio Lima da Cruz*.

—oço—

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 25/2004

de 16 de Junho

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

(Fim de comissão)

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de António Ludgero Correia, no cargo de Comandante da Guarda Fiscal, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2004.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro -Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

Resolução nº 26/2004

de 16 de Junho

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

É nomeada Filomena Rosa Pinto Ribeiro, Licenciada em Direito Internacional, quadro superior do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora-Geral do Desenvolvimento Turístico, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2004.

Visto e aprovada em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

—o§o—

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho nº 29/2004

Considerando a necessidade de assegurar a superintendência sobre a actividade do Instituto da Condição Feminina (ICF);

Tendo em consideração as alterações introduzidas na estrutura governamental pelo Decreto-Presidencial nº 5/2004, de 6 de Abril, e a competência ora atribuída ao Primeiro-Ministro na alínea c) do número 2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 20/2004, de 31 de Maio;

Ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 20/2004, de 31 de Maio, determino o seguinte:

1. Delego na Ministra da Justiça as competências que me são cometidas relativamente ao ICF.
2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Cumpra-se.

Palácio do Governo, na Cidade da Praia, aos 1 de Junho de 2004.
— O Primeiro Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despachos de S. Exª o Ministro do Estado e da Saúde:

De 19 de Setembro de 2003:

Oswaldo Freire Joaquim Varela, licenciado em Psicologia, nomeado para provisoriamente exercer o cargo de técnico superior

referência 13, escalão A, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no nº 1 artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea c) do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

As despesas têm cabimento na verba inscrita no Capítulo 1º Divisão 3º Código 03.01.04.02 do Orçamento do Ministério da Saúde (Visado pelo Tribunal de Contas em 09/6/2004).

De 26 de Março de 2004:

Maria da Luz Tavares Lima Frederico Mendonça, licenciada em medicina, contratada para exercer o cargo de Médica Geral-Escalão IV, Índice 100, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 20º e alínea a) do artigo 21º ambos da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 1 do artigo 26º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro.

O referido contrato é válido por um ano, renovável tacitamente, por iguais períodos, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2004, dada a urgente conveniência dos serviços.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no Cap. 1º Divisão 3ª, Código 03.62.01.02 do Orçamento do Ministério da Saúde.

Albertino Humberto Tavares Gomes, licenciado em enfermagem, nomeado para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro graduado - escalão IV, Índice 130, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no nº 1 artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea b) do artigo 27º da Lei nº 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2004, dada a urgente conveniência dos serviços.

As despesas têm cabimento na verba inscrita no Cap. 1º Divisão 3ª Código 03.01.04.02 do Orçamento do Ministério da Saúde.

Carlos Maria Lima, licenciado em medicina, contratada para exercer o cargo de médico geral- escalão IV, Índice 100, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 20º e alínea a) do artigo 21º ambos da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 1 do artigo 26º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro.

O referido contrato é válido por um ano, renovável tacitamente, por iguais períodos, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2004, dada a urgente conveniência dos serviços.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Junho de 2004).

A despesa tem cabimento na verba inscrita no cap. 1º Divisão 3ª Código 03.62.01.02 do Orçamento do Ministério da Saúde.

De 28 de Maio:

Mohamed Ahmed Ibrahim, médico graduado, escalão IV, índice 120, contratado, rescindido o respectivo contrato, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2003.

De 31:

É dada por finda a comissão ordinária de serviço do Dr. Nariel Rodrigues Ferreira, no cargo de Delegado de Saúde de São Nicolau, ficando colocado no Hospital "Dr. Baptista de Sousa" - São Vicente.

Eveline Nair do Amaral Fernandes, médica geral, escalão I, índice 120, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, concedida licença sem vencimento de longa duração, pelo período de 1 (um) ano, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2003.

De 2 de Junho:

É anulado o despacho de S. Exª o Ministro do Estado e da Saúde de 19 de Setembro de 2003, publicado no *Boletim Oficial* nº 11 de 24 de Março de 2004, que nomeia o Dr. Gamaliel Martins Ramos Araújo Lopes, no cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, na Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde.

Despacho da Directora do Hospital "Dr. Agostinho Neto", por delegação de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 29 de Maio de 2004:

Manuela Gomes de Barros, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde -homologado o parecer da Junta de saúde de Sotavento, emitido em sessão de 20 de Maio de 2004, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço de 12 de Fevereiro até esta data devem ser justificadas. Pode retomar a sua actividade profissional numa Estrutura Sanitária da Praia, a fim de evitar deslocações».

Despacho da Directora do Hospital "Dr. Baptista de Sousa", por delegação de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 20 de Maio de 2004:

Zenaida Maria Lima Lopes, escriturária dactilógrafo, referência 2, escalão B, do Quadro Privativo do Hospital "Dr. Baptista de Sousa", em situação de licença sem vencimento de longa duração - prorrogada a respectiva licença, por mais um ano, ao abrigo do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 15 de Junho de 2004.

Despachos do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração por delegação de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 3 de Outubro de 2003:

Lídia Rosa Pereira da Silva Barbosa Andrade, técnico profissional 1º nível (Farmácia) referência 8, escalão H, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizado o regresso ao serviço, nos termos do nº 1 do artigo 50º do Decreto -Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

Josefa Teresa Oliveira, enfermeira geral - escalão III, Índice 115, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizado o regresso ao serviço, nos termos do nº 1 do artigo 50º do Decreto - Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

De 9 de Outubro:

Felisberto Pereira Tavares, técnico auxiliar (Farmácia), referência 5, escalão B, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizado o regresso ao serviço, nos termos do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº. 3/93, de 5 de Abril.

De 24 de Novembro:

Maria Francisca da Circuncisão Santos Oliveira, enfermeira graduada - Escalão IV, Índice 130, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizado o regresso ao serviço, nos termos do nº 1 do 50º do Decreto -Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

As despesas têm cabimento no Capº 1º Divisão 5ª Código 3.01.04.01 do Orçamento do Ministério da Saúde. - (Visados pelo Tribunal de contas em 2 de Junho de 2004).

De 2 de Junho de 2004:

Maria Auxília Évora dos Santos, técnica auxiliar, referência 5, escalão F, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - concedida licença sem vencimento de longa duração, pelo período de 1 (um) ano, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 6 de Setembro de 2004.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, aos 3 de Junho de 2004. - O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

o

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Exª a Ministra dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

De 3 de Dezembro de 2003:

Manuel Amaro Rodrigues Monteiro, assistente administrativo, referência 6, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 11 de Janeiro de 1999, regressa ao quadro, ao abrigo do disposto no artigo 50º do Decreto-Legislativo n.º 3/93 de 5 de Abril, continuando a exercer as funções de Deputado à Assembleia Nacional profissionalizado.

O acto não acarreta encargos para o orçamento do Ministério do Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades. - (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Maio de 2004).

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

De 8 de Junho de 2004:

Jorge Pedro Rodrigues Leitão Mosso, técnico profissional, referência 7, escalão C, do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, transferido da Embaixada de Cabo Verde em Paris, para os Serviços Centrais, devendo apresentar-se o mais tardar a 31 de Agosto de 2004.

Direcção-Geral de Administração, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 9 de Junho de 2004. – O Director-Geral, p.s. *Gregório Semedo*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração

Despacho do Director-Geral p/s dos Registos, Notariado e Identificação:

De 14 de Julho de 2003:

Rita de Carvalho Oliveira Ramos, candidata aprovada em concurso, nomeada, para, provisoriamente desempenhar as funções de Oficial Conservadora/Notária, de 3^a Classe, referência 6, escalão A, do quadro privativo dos Registos Notariado e Identificação, ficando colocada na Conservatória/Cartório de Santa Cruz, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 10^o, 12^o, e 13^o, da Lei n^o 102/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 24^o, do Estatuto de Pessoal do Quadro Privativo dos Registos Notariado e Identificação, aprovado pelo Decreto-Legislativo n^o 12-B/97, de 30 de Junho, com efeitos a partir da data do despacho.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no capítulo 1^o, Divisão 5^a, Cl. Ec. 03.62.99., da DGRNI, do Orçamento do Ministério da Justiça. – (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 9 de Junho de 2004).

Direcção-Geral da Administração, do Ministério da Justiça na Praia, aos 10 de Junho de 2004. – A Directora-Geral *Gizela Almeida*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Justiça, e Administração Interna:

De 17 de Março de 2004:

É reintegrado no quadro de pessoal da Polícia de Ordem Pública, no posto de Subintendente, Carlos Alberto de Brito da Graça, licenciado em ciências Policiais, ao abrigo do artigo 9^o do Decreto-Lei n^o 6/2004, de 16 de Fevereiro, continuando, entretanto, a exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Assessor da Ministra da Justiça, e Administração Interna:

Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 2004.

De 23:

É reintegrado no quadro de pessoal da Polícia de Ordem Pública, no posto de chefe de esquadra, José Gabriel Rocha de Pina Duarte, ao abrigo do artigo 9^o do Decreto-Lei n^o 6/2004, de 16 de Fevereiro.

Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Junho de 2004.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo décimo terceiro, divisão décima, do código 03.01.01.02, do Orçamento vigente no Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública.

Despacho de S. Ex^a o Comandante-Geral da Polícia de Ordem Pública:

De 12 de Fevereiro de 2004:

É autorizado o regresso ao quadro do pessoal policial da Polícia de Ordem Pública, nos termos do n^o 1, do artigo 50^o do Decreto-Legislativo n^o 3/93, de 5 de Abril, Francisco Gomes Teixeira, Agente de 1^a Classe da Polícia de Ordem Pública, que se encontra na situação de licença sem vencimento de longa duração.

Este despacho tem efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

De 26:

É autorizado o regresso ao quadro do pessoal policial da Polícia de Ordem Pública, nos termos do n^o 1, do artigo 50^o do Decreto-Legislativo n^o 3/93, de 5 de Abril, o Elias Gomes de Brito Marques, Agente de 1^a Classe da Polícia de Ordem Pública, que se encontra na situação de licença sem vencimento de longa duração.

Este despacho tem efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capítulo Décimo terceiro, divisão décima, do Código 03.01.01.02, do Orçamento vigente no Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Maio de 2004).

Direcção de Recursos Humanos do Comando Geral da Polícia de Ordem Pública, na Praia, aos 4 de Junho de 2004. – O Director, *José Henrique Moreno Mendes*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA CULTURA E DESPORTOS

Gabinete do Ministro

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Cultura e Desportos:

De 27 de Maio de 2004:

Joaquim dos Anjos Monteiro Moraes, técnico superior de primeira, nível VII, escalão B, do quadro de pessoal do Instituto do Arquivo Nacional, transferido, no mesmo cargo e situação, para o quadro de pessoal do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, nos termos previstos nos artigos 3^o, 4^o e 5^o do Decreto-Lei n^o 87/92.

de 16 de Julho, conjugado com o artigo 17º da Lei nº 96/V/99, de 22 de Março.

Continuará exercendo, em comissão ordinária de serviço, as funções de Presidente do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro.

Os encargos correspondentes serão suportados pelo orçamento em execução do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro. — (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei).

Gabinete do Ministro da Cultura e Desportos, na Praia, 31 de Maio de 2004. — O Assessor, *Alberto Silva Ramos*.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Direcção dos Recursos Humanos

Despacho da S. Exª a Ministra da Educação Valorização dos Recursos Humanos:

De 21 de Maio de 2004:

Maria Hermínia Ramos Costa, professora do ensino secundário ajunto, referência 7, escalão D, quadro definitivo do pessoal da Escola Secundária Cónego Jacinto Várzea, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 1 de Julho de 2000- concedida, nos termos do artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, Prorrogação da referida licença, por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2004.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim oficial* nº 15 - II Série de 28/04/2004, o despacho referente à atribuição do subsídio de carga horária de 40% , com efeitos a partir de Outubro de 2003 da professora Victorina Ramos Pinto Oliveira, do Concelho do Sal, pelo que de novo se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

... Victorina Ramos Pinto Oliveira, professora de ensino básico de primeira, referencia 7, escalão A.

Deve ler-se:

... Victorina Ramos Pinto Oliveira, professora primária, referencia 3, escalão D.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 34 - II Série de 03/09/2003, o despacho referente à atribuição do subsídio de carga horária de 20% , com efeitos a partir de Outubro de 2003 da professora Maria de Fátima Mendes Cabral, do Concelho do Tarrafal, pelo que de novo se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

... Maria de Fátima Mendes Cabral, professora primária, referencia 3, escalão C

Deve ler-se:

... Maria de Fátima Mendes Cabral, professora primária, referencia 3, escalão D.

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, na Praia, aos 4 de Junho de 2004. — O Director *Ulisses Monteiro*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Direcção da Administração

Despacho de Sª Exª o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 31 de Maio de 2004:

Olivio Correia Borges, inspector aduaneiro, referência 14, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas, concedida licença sem vencimento de 90 dias, nos termos do nº 1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2004.

Fernando Jorge Lopes Coutinho, técnico tributário auxiliar de 2ª, referencia 6, escalão C, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, actualmente em serviço na Repartição de Finanças de Santa Catarina, transferido a seu pedido, na mesma categoria para a repartição de finanças da Praia, ao abrigo do disposto nos artigos 3º e 4º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Planeamento, na Praia, aos 2 de Junho de 2004. — A Directora de Administração, p/s, *Teresa Rocha Costa Neves*.

—oço—

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria

Despacho de S. Exª o Presidente do Tribunal de Contas:

De 4 de Junho de 2004:

É nomeado, em comissão ordinária de serviço, Henrique Tavares Correia e Silva, nos termos das disposições constantes dos, nºs 2 do artigo 3º, nº 1 do artigo 4º, nºs 2 e 3 do artigo 6º, todos do Decreto-Legislativo 13/97, de 1 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Legislativo nº 4/98, de 19 de Outubro, conjugadas com o disposto no nº 1, artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho - para exercer as funções de Director dos Serviços Técnicos do Tribunal de Contas, com efeitos a 1 de Junho de 2004.

Os encargos com a presente nomeação têm cabimento na rubrica 3.62.99.00, encargos provisionais com o pessoal. — Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Junho de 2004.

Secretaria de Tribuna de Contas, na Praia, aos 8 de Junho de 2004. — Directora dos Serviços, *Carla Borges Bettencourt*.

DELIBERAÇÃO

De 23 de Março de 2004

RECTIFICAÇÃO DA LISTA DE ANTIGUIDADE DOS JUIZES DESEMBARGADORES E JUIZES DE DIREITO DO QUADRO DA MAGISTRATURA JUDICIAL REPORTADA À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003

Nº de ordem	Nomes	Categoria	Início da contagem de tempo	Interrupções	Tempo efectivo no cargo			Tempo efectivo na Magistratura		
								ANOS	MESES	DIAS
1	VERA VALENTINA BENRÓS DE MELO DUARTE	Juiz Desembargador	1-3-80	1-10-87 a 14-10-90 a)	5	8	22	20	9	16
2	BENFEITO MOSSO RAMOS	Juiz Desembargador	21-3-87	1-7-2001 a 5-11-2002 b)	4	4	17	15	5	4
3	ANILDO MARTINS	Juiz Desembargador	21-3-85 *	1-5-86 a 19-5-89 e 29-12-98 a 17-2-2003 c)	1	1	27	12	2	22
4	JAIME FERREIRA TAVARES MIRANDA	Juiz Desembargador	5-12-87	-----	---	8	19	16	-----	26
5	MARIA TERESA ALVES ÉVORA	Juiz Desembargadora	1-11-87	11-4 a 31-12-2003 c)	---	---	---	15	5	10
6	MARIA DE FÁTIMA CORONEL	Juiz de Direito de 1ª Classe	5-12-85	-----	4	1	25	18	---	26
7	PEDRO MONTEIRO FREIRE DE ANDRADE	Juiz de Direito de 1ª Classe	1-10-85	16-12-2002 a 15-1-2003 d)	3	8	7	18	1	15
8	SARA MARIA FREIRE DE ANDRADE RODRIGUES BOAL	Juiz de Direito de 1ª Classe	22-2-86	-----	3	5	24	17	10	9
9	MARIA DAS DORES GOMES	Juiz de Direito de 2ª Classe	23-4-88 **:*	-----	8	--	--	15	8	8
10	MANUEL ALFREDO MONTEIRO SEMEDO	Juiz de Direito de 2ª Classe	12-11-92	-----	4	1	25	11	1	19
11	JOÃO DA CRUZ GONÇALVES	Juiz de Direito de 2ª Classe	1-9-94	-----	3	2	18	9	4	-----
12	MIGUEL GOMES SEMEDO	Juiz de Direito de 2ª Classe	26-6-95	-----	2	5	11	8	6	5

13	ARLINDO ALMEIDA MEDINA	Juiz de Direito de 2ª Classe	3-10-95	-----	2	2	19	8	2	28
14	MARIA DO ESPÍRITO SANTO MONTEIRO ROCHETEAU	Juiz de Direito de 2ª Classe	10-8-95	9-5 a 7-8-2002 e)	1	11	19	8	1	22
15	MANUEL DE JESUS LOPES CABRAL	Juiz de Direito de 3ª Classe	2-5-90	-----	13	7	29	13	7	29
16	HELENA MARIA ALVES BARRETO	Juiz de Direito de 3ª Classe	16-5-92	-----	11	7	15	11	7	15
17	MANUEL DO CARMO MORENO	Juiz de Direito de 3ª Classe	1-9-94	-----	9	4	-----	9	4	-----
18	MARIA CAROLINA FREITAS SANTOS CARDOSO	Juiz de Direito de 3ª Classe	14-5-88	1-8-90 a 12-3-96 e 5-1 a 30-9-98 f)	9	3	11	9	3	11
19	MANUEL DO ROSÁRIO SPENCER ANDRADE	Juiz de Direito de 3ª Classe	5-12-96	-----	7	-----	26	7	-----	26
20	JÚLIO SANCHES AFONSO	Juiz de Direito de 3ª Classe	10-2-97	-----	6	10	21	6	10	21
21	CIRCE DE AÇUCENA GOMES DE BRITO DA COSTA NEVES	Juiz de Direito de 3ª Classe	10-3-97	-----	6	9	21	6	9	21
22	JANUÁRIA TAVARES SILVA MOREIRA COSTA	Juiz de Direito de 3ª Classe	28-11-96	1-2-2001 a 21-3-2002 g)	5	11	13	5	11	13
23	SIMÃO ANTÓNIO SANTOS	Juiz de Direito de 3ª Classe	4-5-98	-----	5	7	27	5	7	27
24	ANA FILOMENA LIVRAMENTO DOS REIS	Juiz de Direito de 3ª Classe	3-5-99	-----	4	7	28	4	7	28
25	EMÍLIO MOREIRA XAVIER	Juiz de Direito de 3ª Classe	8-7-99	-----	4	5	23	4	5	23
26	ROSA CARLOTA MARTINS BRANCO VICENTE	Juiz de Direito de 3ª Classe	24-9-99	-----	4	3	7	4	3	7
27	SAMYRA OLIVEIRA GOMES DOS ANJOS	Juiz de Direito de 3ª Classe	3-11-2000	-----	3	1	28	3	1	28

28	ZAIDA GISELA FONSECA LIMA	Juiz de Direito de 3ª Classe	10-11-2000	-----	3	1	21	3	1	21
29	ANTERO CARLOS LUBRANO VARELA	Juiz de Direito de 3ª Classe	24-11-2000	-----	3	1	7	3	1	7
30	RICARDO CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES	Juiz de Direito de 3ª Classe	30-1-2001	-----	2	11	1	2	11	1
31	CARLOS ALEXANDRE MONTEIRO REIS	Juiz de Direito de 3ª Classe	27-11-2002	-----	1	1	4	1	1	4
32	EVELISE NATALINA AZEVEDO MONTEIRO RIBEIRO	Juiz de Direito de 3ª Classe	28-11-2002	-----	1	1	3	1	1	3

OBS:

- a) Tempo em que esteve na situação de licença registada após o que foi nomeada Directora-Geral dos Assuntos Judiciários;
- b) Período de licença sem vencimento por 90 dias, seguido de licença de longa duração, a qual viria a ser substituída por licença sem vencimento para exercício de funções no âmbito da Missão da Organização das Nações Unidas em Timor Leste;
- c) Período de licença de longa duração;
- d) Período de licença sem vencimento por 30 (trinta) dias;
- e) Período de licença sem vencimento por 90 (noventa dias);
- f) Tempo em que exerceu funções de Directora-Geral dos Registos e do Notariado, Assessora Parlamentar, Técnica da DGELD e Assessora do Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades;
- g) Período de licença sem vencimento de longa duração, posto termo em 22 de Março de 2002, para o efeito do seu tempo de deputada à Assembleia Nacional poder contar para a carreira na Magistratura.

c) * - Nos termos do Artigo Único do Decreto-Lei nº 99/92, de 17 de Agosto, foi-lhe contado o tempo da primeira nomeação como Juiz de Direito - 21 de Março de 1985 - até 30 de Abril de 1986 - após o que foi exonerado a seu pedido, vindo a ser novamente provido no cargo de Juiz de Direito com efeitos a partir de 20 de Maio de 1989. Fica assim rectificadada neste aspecto a lista de antiguidade publicada no Boletim Oficial nº 9, II Série, de 3 de Março de 1998;

** - Por ter sido mandada incluir na escala indiciária 175 - Juiz Regional com mais de 5 (cinco) anos - nos termos do artº 1º do Decreto-Lei nº 79/92, de 13 de Julho, com efeitos a partir de 23 de Abril de 1993, conforme despacho do Ministro da Justiça publicado no Boletim Oficial nº 4, II Série, de 23 de Janeiro de 1995, a transição para a nova carreira dos magistrados judiciais nos termos do artº 74º da Lei nº 135/IV/95, de 3 de Julho, opera-se para a categoria de Juiz de Direito de 2ª Classe, Esc. A, Ind. 154, porquanto à data de 1 de Janeiro de 1996, altura da entrada em vigor da Lei nº 135/IV/95, detinha 7 Anos, 8 meses e 9 dias em termos de antiguidade na carreira. Fica assim rectificadada neste aspecto a lista de antiguidade publicada no Boletim Oficial nº 9, II Série, de 3 de Março de 1998.

As.) Benfeito Mosso Ramos - Presidente.

- Está conforme -

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano dois mil e quatro. - O Secretário, *Boaventura Borges Semedo*.

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ

Câmara Municipal

Despacho de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz:

De 12 de Maio de 2004:

É dada por finda a comissão de serviço, a seu pedido de Antero Ulisses Rodrigues Pires, assessor do presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, com efeitos a partir do dia 16 de Junho de 2004.

Ulisses Pedro Tavares Delgado, licenciado em agronomia, nomeado, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Assessor do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, ao abrigo do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugado com o estabelecido pela Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir do dia 15 de Abril de 2004.

O encargo tem cabimento no capítulo 2º artigo 1º nº 2 do orçamento da Câmara Municipal de Santa Cruz, para o ano económico de 2004. — (Isento de visto de Tribunal de Contas, nos termos da Lei nº 84/IV /93, de 12 de Junho).

Secretaria-Geral da Câmara Municipal do Concelho de Santa Cruz, em Pedra Badejo, aos 31 de Maio de 2004. — O Secretário Municipal, *Domingos Ramos Cardoso*.



BOLETIM OFICIAL

Registo legal. nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelecom.cv

ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série	5 000\$00	3 700\$00	I Série	6 700\$00	5 200\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00	II Série	4 800\$00	3 800\$00
III Série	3 000\$00	2 000\$00	III Série	4 000\$00	3 000\$00
AVULSO por cada página		10\$00	Para outros países:		
Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.			I Série	7 200\$00	6 200\$00
			II Série	5 800\$00	4 800\$00
			III Série	5 000\$00	4 000\$00
AVULSO por cada página					10\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1/2 Página	2 500\$00
1/4 Página	1 000\$00*

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescido de 50%.

PREÇO DESTES NÚMERO — 100\$00